

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

O VEREADOR que esta subscreve, ouvida a casa,
eitosamente requerer a V. Exa. se digne de teme-
tivo, para a devida sanção, o seguinte

Projeto de Lei n.

Concede título de cidadania municipal.

O povo do município de Uba, por seus vereadores, decreta:

art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do
município ao industrial Bento Batista da Costa;

Art. 2º - Como cidadão honorário do município de Ubá, o vereador Bento Batista da Costa gozará de todos os direitos, prerrogativas e qualidades do título;

§ único - O título lhe será entregue em data especialmente designada, em sessão festiva do legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de junho de 1967.

Justificativa.

Desde vários anos, o industrial Bento Batista da Costa está integrado na vida ubaense, aqui mantendo importante organização de que esta comuna se honra e aqui iniciando, pelo casamento em tradicional família desta terra, sua proó simpática e respeitável. Liga-se a todos os grandes movimentos - locais e merece a nossa admiração pelo seu espirito de cívismo. Presidente do Rotary Club de Ubá e da Dutel, mostra seu desprendimento e seu amor às nossas instituições que tanto dele têm recebido. Quando se candidatou a um cargo eletivo, mereceu as preferências do eleitorado que já o consagrou como ubaense, donde apenas a nossa ratificação que irá incentivá-lo a trabalhar ainda mais por esta terra.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1967.

Osealdo Salgado Guimaraes